



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 85/93-GR, de 23 de março de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e de acordo com o Processo 23065.002288/93-52,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei 8.112/90, a **CORNÉLIO RAMALHO CAMPELO**, matrícula 0987-4, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no BOT/CCBi, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA